



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/216/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/925/2002

Pregão nº 072/2020

PRC/197/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e de outro lado a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ sob o Nº 35.820.448/0030-70, com endereço na Rua Cristiano Franca Teixeira Guimarães, nº 50, Bairro Cinco, CEP 32010-130, Contagem - MG, representada pelo **Sr. Gustavo Aguiar da Costa**, CPF 071.967.557-07, neste ato representado por sua procuradora **Sra. Fátia Cunha Dias**, CPF 055.574.256-32 e RG MG 12568113 SSP/MG resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/DSPU/257/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor, que corresponde ao percentual de 17,11% (dezessete, onze por cento) do valor do contrato.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal art.65, inc.i, “b” e §§1º e 2º da lei 8666/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 27.039,60 (vinte e sete mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade
339030 – Material de Consumo

Flav

FLORES

KTR

KATIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de setembro de 2021.


Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde

Flavia Dias

Digitally signed by Flavia Dias
Date: 2021.09.22 11:14:32
-03'00'

Katiene Tavares
Ramos

Digitally signed by Katiene
Tavares Ramos
Date: 2021.09.22 10:36:44 -03'00'

Flávia Cunha Dias
Martins Gases Industriais Ltda

TESTEMUNHAS: 1. Everson Lopes
Everson Lopes - 12 de setembro de 2021 10:11:11 -03'00'

2. 